



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



XIII CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL 7 SERIE A – MASCULINO 2017

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O XIII Campeonato Estadual de Futebol 7 da Serie A Masculino/2017 irá acontecer entre os dias 11/11 a 23/12 de 2017 conforme tabela.

Art. 2º - Na primeira Fase as **08 (oitos)** equipes participantes serão divididas em **02 (dois) grupos (A, B)**.

Art. 3º - Os grupos **A e B** serão compostos por 04 (quatro) equipes cada;

Art. 4º - Na primeira fase as equipes Jogarão dentro do próprio grupo, em turno e retorno.

Art. 5º - **Estarão classificadas para próxima fase semifinal, as duas (2) melhores colocadas de cada grupo.**

Art. 6º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes que impossibilite determinar as equipes Classificadas para as semifinais (segunda fase), será obedecido o seguinte critério:

- a) Confronto Direto;
- b) Numero de Vitórias;
- c) Saldo de Gols;
- d) Gols Pro;
- e) Gols Contra;
- f) Sorteio.

Art. 7º - Para a 2º Fase (semifinais) as equipes se enfrentarão da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

(Jogo 25) 1º COLOCADO GRUPO A x 2º COLOCADO GRUPO B

(Jogo 26) 1º COLOCADO GRUPO B x 2º COLOCADO GRUPO A

Art. 8º - Nos jogos das semifinais, as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 3 (três) cobranças, após efetuadas as 3 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada ate que se tenha um vencedor.

Art. 9º - O confronto da Grande Final esta definido na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

(Jogo 27) VENCEDOR JOGO 25 x VENCEDOR JOGO 26

Art. 10º - Na finalíssima as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 3 (três) cobranças, após efetuadas as 3 (três) cobranças o resultado mantiver empatado as cobranças serão feitas de forma alternada ate que se tenha um vencedor consequentemente será declarada campeã;



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 1º - O período de inscrição de atletas se encerará no dia **23/11/2017 até as 18:00 hr.**

Art. 2º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 15 atletas e no máximo 30, sendo relacionados 15 para o jogo.

Art. 3º - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após o registro na Federação.

Art. 4º - **Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE INDETIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.**

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 1º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;

b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;

c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;

d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 1º - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2017.

Art. 2º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da Federação:

a) Jogadores com Camisas idênticas com o Escudo da equipe e numeradas, Calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;

b) Tarja de capitão;

c) Camisa de Goleiro reserva numerada;

d) Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo.

e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e participar da partida até que o mesmo seja providenciado.

f) É obrigatório para ambas as equipes a apresentação de duas bolas oficiais modelo **Penalty S11 Astro** para a equipe de Arbitragem, sendo que a não apresentação acarretará em aplicação de multa no valor de 150,00 R\$ que será repassado para a equipe adversária.

g) O pagamento da multa deverá ser efetuado 48 horas antes da próxima partida da equipe.



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 1º - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

§ Único – Se advertido mais (03) três vezes com cartão amarelo (2ª série), ficará suspenso por (02) dois jogos após completar o terceiro cartão amarelo da Segunda série e assim sucessivamente.

Art. 2º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

Art. 3º - A série de cartões amarelos, não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - Se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular (03) três cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por duas partidas.

§ 2º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 3º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 4º - A contagem de cartões vermelhos, amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Daí porque os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

Art. 5º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7ES e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante o Campeonato incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por a penação de cartão, perderá 6 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será (01) um a (0) zero para o adversário. Caso contrário o placar será mantido

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 2º - A Federação de Futebol 7 do Espírito Santo não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do XIII **CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL 7 SERIE A – MASCULINO 2017**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 3º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo.

Art. 4º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.